



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
C.N.P.J. nº 06.104.863/0001-95
Praça Ferreira Bayma, 538, Centro.
Telefones: (99) 661-1399/2708
CEP. 65.400-000, Codó-MA

Lei nº 1.433, de 13 de junho de 2007.

Reconhece de Utilidade Pública a ONG –
Organização Não Governamental
Afrovermelho de Codó, e dá outras
providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ, NO ESTADO
DO MARANHÃO**, faz saber que a Câmara Municipal de Codó aprovou
e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecido de Utilidade Pública a ONG –
Organização Não Governamental Afrovermelho de Codó, e dá outras
providências.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CODÓ, NO
ESTADO DO MARANHÃO, EM 13 DE JUNHO DE 2007.

BENEDITO FRANCISCO DA SILVEIRA FIGUEIREDO

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE CODÓ
Antonio Marcos de Sousa Dindan
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CODÓ
PROTOCOLO
Recebido em: 22/06/07 as _____ hs
Benedito Jesus da Silva
Erenite Sousa da Silva
Responsável